



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 17/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, bairro Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 19.949.769/0001-89, para aquisição de quatro inscrições para o curso de capacitação com o tema "Gestão e fiscalização de recursos tributários municipais e as recentes orientações dos tribunais de contas", no período de 26 a 28 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba - PR.

O curso destinado aos vereadores, irá abordar assuntos pertinentes a fiscalização financeira e orçamentária e o controle da administração pública, dividido entre a base conceitual da fiscalização, arrecadação municipal e finanças públicas, responsabilidade fiscal e orçamentária, controle interno e a garantia dos resultados, atuação do tribunal de contas no controle orçamentário, competências municipais e o controle sobre as contratações públicas. Ainda, no que trata sobre tributos municipais, os princípios e competências, os elementos da obrigação tributárias, as definições e espécies tributárias, taxas, contribuições, as recomendações do TCE-PR, obrigações na atualização da base de cálculo do IPTU, as inscrições em dívida ativa, execução fiscal e tributária a renúncia de receita e isenções tributárias.

O curso será ministrado por palestrantes qualificados, e conforme breve currículo exposto no folder do curso, possui formação acadêmica na área de direito, mestrado em direito empresarial e cidadania e pós graduado em direito administrativo, governança estratégica e desenvolvimento municipal.

Considerando a solicitação dos vereadores pelo curso, a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância para os vereadores se atualizarem e ampliarem seus conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa UNICURSOS Capacitação e Treinamentos LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

contratação de R\$ 3.960,00 (três, mil novecentos e sessenta reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 21 de outubro de 2022.

Amauri Welter
Presidente

Júlio César Zanfonato
Relator

Sidimara Mallmann de Souza
Membro

